



Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2403

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 07 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 050/2025, de 07 de Fevereiro de 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal do quadro de pessoal efetivo e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz Dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, **Resolve**,

Art.1º Exonerar o servidor Paulo Cezar da Silva, matrícula funcional nº 200124, do cargo efetivo de Auxiliar de Manutenção, Nível F040, da Carreira de Nível Fundamental, constantes das Leis Municipais nº 2.197/2020 e 2.228/2020, do Poder Executivo, lotado na Secretaria Municipal do Transporte Rodoviário, motivado por alteração de cargo público através de Concurso Público Edital de nº 001/2023, a contar da data de 10 de fevereiro do corrente ano.

Art.2º Exonerar do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Oficina Mecânica, do Departamento Rodoviário, ficando declarado vago constantes da Lei Municipal nº 960/2017.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil vinte e cinco. (07/02/2025).

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2403

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 07 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 51/2025 de 07/02/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 299.250,00 (duzentos e noventa e nove mil duzentos e cinquenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | |
|---------------------------|--|-------------------|
| 12.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | |
| 12.001.00.000.0000.0.000. | Divisão de Meio Ambiente | |
| 12.001.18.541.0029.2.064. | Manutenção da Divisão de Meio Ambiente | |
| 867 - 4.4.90.52.00.00 | 31072 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 299.250,00 |
| | Total Suplementação: | 299.250,00 |

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2403

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 07 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 52/2025 de 07/02/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 32.576,31 (trinta e dois mil quinhentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | |
|-----------------------------|--|------------------|
| 12.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | |
| 12.001.00.000.0000.0.000. | Divisão de Meio Ambiente | |
| 12.001.18.541.0029.2.064. | Manutenção da Divisão de Meio Ambiente | |
| 717 - 4.4.90.52.00.00 | 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 32.576,31 |
| Total Suplementação: | | 32.576,31 |

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

| | | |
|---------------------------|---|------------------|
| 12.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | |
| 12.001.00.000.0000.0.000. | Divisão de Meio Ambiente | |
| 12.001.18.541.0029.2.280. | ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA/TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS | |
| 722 - 3.3.90.39.00.00 | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 32.576,31 |
| Total Redução: | | 32.576,31 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2403

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 07 de Fevereiro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2024

EDITAL COM LOTES **EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.**

REABERTURA DA SESSÃO

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do agente de contratação, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **10/02/2025**, a reabertura da sessão através do Sistema de Pregões Eletrônico, licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Lote**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Contratação de empresas para execução de oficinas e cursos para atendimento das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Cultura, esporte e lazer, pelo período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

Adail Magin Martins
Agente de contratação